



Aprovado em: 20/10/2019

Senador Dário Berger
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEAN PAUL PRATES

REQUERIMENTO Nº 83 DE 2019 CE

SF/19002.16246-12 (LexEdit)

Página: 1/4 13/08/2019 16:56:20

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de **realizar um ciclo composto de três audiências públicas para debater o programa denominado "FUTURE-SE", recentemente anunciado pelo Ministério da Educação**.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- Representante do Ministério da Educação (MEC);
- João Carlos Salles Pires da Silva – Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- Jerônimo Rodrigues da Silva – Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
- Nilton Brandão – Presidente da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES);

57fe4e454ddfa82f340201593203d9b717538283



- Iago Montalvão – Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE).

2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- Arnaldo Barbosa de Lima Júnior – Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC);
- Rubens Barbosa de Camargo – Presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA);
- Ildeu de Castro Moreira – Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- Fernando Peregrino – Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES);
- Antônio Alves Neto – Coordenação Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA).

3^a AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- José Goldemberg (Ex-ministro da Educação);
- Murílio Hingel (Ex-ministro da Educação);
- Cristovam Buarque (Ex-ministro da Educação);
- Fernando Haddad (Ex-ministro da Educação);
- Aloizio Mercadante (Ex-ministro da Educação);
- Renato Janine Ribeiro (Ex-ministro da Educação).

JUSTIFICAÇÃO

No dia 17 de julho de 2019, apenas cinco dias após milhares de estudantes de todo o país ocuparem a Esplanada dos Ministérios em defesa da educação, da geração de emprego e renda e contra a reforma da previdência,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEAN PAUL PRATES

Ministério da Educação realizou uma cerimônia para a divulgação do programa denominado “FUTURE-SE”, que teria como objetivo fortalecer a autonomia financeira das universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia.

De acordo com a estrutura do programa, submetido à consulta pública através de uma plataforma virtual até o dia 07 de agosto de 2019, a suposta autonomia financeira será derivada de contratos de gestão firmados pela União e pelas Instituições Federais de Ensino com Organizações Sociais (OS) – sem a necessidade de chamada pública – e do fomento à captação de recursos próprios.

As Instituições Federais de Ensino poderão aderir ou não ao FUTURE-SE, porém, o Ministro da Educação, Abraham Weintraub, verbalizou que a adesão voluntária permitirá “separar o joio do trigo”, deixando nas entrelinhas que as instituições que não aderirem ao programa serão discriminadas pela atual gestão do MEC.

Trata-se nitidamente de uma reforma empresarial da educação, que agride a autonomia das instituições federais de ensino e transfere para entidades privadas (organizações sociais) o processo de gestão dos recursos relativos a investimentos em empreendedorismo, pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Ademais, as organizações sociais também terão o papel de apoiar a execução dos planos de ensino, pesquisa e extensão das instituições de ensino; e de auxiliar na gestão patrimonial dos imóveis dessas instituições. De que modo? Através de “centros de serviços compartilhados, com a finalidade de melhorar os procedimentos de gestão e reduzir os custos”.

A estrutura do programa denota que o governo Bolsonaro não pretende rever a política de austeridade que ameaça a manutenção das universidades públicas e institutos federais, uma vez que o programa, absurdamente, permite que as instituições federais de ensino concedam a pessoas

SF/19002.16246-12 (LexEdit)

Página: 3/4 13/08/2019 16:56:20

57fe4e454ddfa82f340201593203d9b717538283



SF/19002.16246-12 (LexEdit)

Página: 4/4 13/08/2019 16:56:20

57fe4e454ddfa82f340201593203d9b717538283

físicas ou jurídicas o direito de nomear uma parte de um bem, móvel ou imóvel, de um local ou evento, em troca de compensação financeira (“naming rights”).

Merece destaque ainda o fato de o Ministério da Educação não ter envolvido os reitores, docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes ou suas entidades representativas no processo de formulação do programa.

Sob o pretexto de fortalecer a autonomia financeira das instituições federais de ensino, o Ministério da Educação está impondo, sem o necessário debate, uma reforma empresarial da educação, que fragiliza a função social das universidades e dos institutos federais de educação, mantém ameaçada a manutenção das instituições, inviabiliza o processo de democratização do acesso ao ensino superior público e abre um horizonte de incertezas para a produção científica e tecnológica em nosso país.

Sala da Comissão, ²⁰ 13 de agosto de 2019.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Senador da República pelo RN

Jefferson
Senador

Veniziano Vital do Rêgo

